

Diário Oficial

ESTADO DE SÃO PAULO — (ESTADOS UNIDOS DO BRASIL)

Gerente: ANTONIO LORIA GONZAGA

Director: PEDRO CAROPRESO

Redator-Secretario: J. B. MARIO PATI

INC LXVI

SÃO PAULO — SEXTA-FEIRA, 13 DE ABRIL DE 1956

NÚMERO 82

DIÁRIO DO EXECUTIVO

GOVÊRNO DO ESTADO

DECRETO N. 25.723, DE 12 DE ABRIL DE 1956

Dispõe sobre concessão de auxílio, na Universidade de São Paulo.

JANIO QUADROS, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei.

Decreto:

Artigo 1.º — Fica a Universidade de São Paulo autorizada a conceder, no corrente exercício, ao Centro Acadêmico "31 de Outubro", da Escola de Enfermagem, o auxílio de Cr\$ 20.000,00 (vinte mil cruzeiros), cobrindo a despesa pela Verba 24-489 — Escola de Enfermagem — "subvenções, contribuições e auxílios".

Artigo 2.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Palácio do Governo do Estado de São Paulo, aos 12 de abril de 1956.

JANIO QUADROS
Vicente de Paula Lima
Alípio Corrêa Neto

Publicado na Diretoria Geral da Secretaria de Estado dos Negócios do Governo, aos 12 de abril de 1956.

Carlos de Albuquerque Sciffarth, Diretor Geral

DECRETO N. 25.724, DE 12 DE ABRIL DE 1956

Dispõe sobre concessão de auxílio, na Universidade de São Paulo.

JANIO QUADROS, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei.

Decreto:

Artigo 1.º — Fica a Universidade de São Paulo autorizada a conceder, no corrente exercício, ao Grêmio da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras, o auxílio de Cr\$ 30.000,00 (trinta mil cruzeiros) cobrindo a despesa pela Verba 26-489 — Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras — "subvenções, contribuições e auxílios".

Artigo 2.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Palácio do Governo do Estado de São Paulo, aos 12 de abril de 1956.

JANIO QUADROS
Vicente de Paula Lima
Alípio Corrêa Neto

Publicado na Diretoria Geral da Secretaria de Estado dos Negócios do Governo, aos 12 de abril de 1956.

Carlos de Albuquerque Sciffarth, Diretor Geral

DECRETO N. 25.725, DE 12 DE ABRIL DE 1956

Cria a 28.ª subdelegacia de polícia na 14.ª Circunscrição da Capital — Butantã, com sede na localidade conhecida por Jardim D'Abelil.

JANIO QUADROS, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei.

Decreto:

Artigo 1.º — Fica criada na 14.ª Circunscrição Policial da Capital — Butantã — a 28.ª (vigésima oitava) subdelegacia de polícia, com sede na localidade conhecida por Jardim D'Abelil.

Artigo 2.º — A subdelegacia ora criada e as já existentes na mesma Circunscrição terão competência cumulativa, feita distribuição do serviço de acordo com as conveniências deste, pelo direção da Circunscrição.

Artigo 3.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Palácio do Governo do Estado de São Paulo, aos 12 de abril de 1956.

JANIO QUADROS
João Baptista de Azevedo Sampaio

Publicado na Diretoria Geral da Secretaria de Estado dos Negócios do Governo, aos 12 de abril de 1956.

Carlos de Albuquerque Sciffarth, Diretor Geral

PALACIO DO GOVERNO

DECRETO DE 10 DO CORRENTE

Autorizando, o afastamento do bel. Oswaldo Miller da Silva, ocupante efetivo do cargo de Assessor Chefe, padrão Z-3, da Assessoria Técnico-Legislativa, para, nos termos do artigo 41 do Decreto-lei n.º 12.273, de 28 de outubro de 1941, sem prejuízo de seus vencimentos e das demais direitas e vantagens de seu cargo efetivo, ter exercício, até 31 de dezembro do corrente ano, junto ao Gabinete do Secretário da Segurança Pública.

DECRETOS DE 12 DO CORRENTE

Demittindo, nos termos do artigo 239, item VII, do Decreto-lei n.º 12.273-41, o sr. José Ribeiro de Carvalho, do cargo de Oficial de Justiça, lotado na Comarca de Jacaré.

Nomeando, nos termos do artigo 16, item IV, do Decreto-lei n.º 12.273-41, o dr. Nicolau Tuma, para exercer, interinamente, o cargo de Diretor, padrão "Z-3" lotado na Diretoria do Serviço de Trânsito, do QSENSP, na vaga proveniente da aposentadoria de Plínio Cavalcante de Albuquerque.

Dispensando, a pedido:

o Capitão Raphael Oberdan de Nicola, Vice-Diretor, padrão "Z-2", lotado na Diretoria do Serviço de Trânsito, do QSENSP, de responsável pelo expediente da referida Diretoria;

o sr. Marçal Ablas Caropreso, Escrivão, classe "H", lotado na Diretoria do Serviço de Trânsito, do QSENSP, de responsável pelo expediente da Vice-Diretoria daquele Serviço.

Autorizando, em caráter excepcional e nos termos do artigo 41, do Decreto-lei n.º 12.273-41, o afastamento de Luiz Rolim Arruda, Escrivão, classe "H", lotado no Departamento de Obras Sanitárias, do QSENVOP, para, sem prejuízo de vencimentos e demais vantagens de seu cargo, prestar serviços junto a Casa Civil do Gabinete do Governador do Estado, pelo prazo de 365 dias.

Prorrogação, em caráter excepcional e nos termos do artigo 41, do Decreto-lei n.º 12.273-41, os seguintes afastamentos:

de Carmen Pressa Hardt, Escrivente, padrão "Q", lotado na Secretaria da Justiça e Negócios do Interior, para, sem prejuízo de vencimentos e demais vantagens de seu cargo, continuar prestando serviços junto a Assembleia Legislativa do Estado, pelo prazo de 365 dias;

de Leila Vellini, Revisor, classe "I", lotado na Secretaria do Estado dos Negócios do Governo, para, sem prejuízo de vencimentos e demais vantagens de seu cargo, continuar prestando serviços junto ao Serviço Social do Estado, do QSENSPAS, até 31 de dezembro de 1957.

APOSTILA DO GOVERNADOR DO ESTADO, DE 12 DO CORRENTE

No título de 15 de julho de 1955, publicado no "Diário Oficial" de 19 do mesmo mês e ano, que autorizou o afastamento de José Scaciota, Diretor, lotado na Caixa Econômica do Estado, para prestar serviços junto a Prefeitura do Município de São Paulo, para declarar que o interessado a que o mesmo se refere é ocupante do cargo de Diretor, padrão "V", lotado na Central de Emissões, do QSENF, e não como constou.

DESPACHOS PROFERIDOS PELO GOVERNADOR EM 11 DO CORRENTE

No processo GG. 3.612-55 — Em que Alfredo de Oliveira pleiteia cancelamento da dívida que tem com a Fazenda do Estado — "Autorizo a devolução de prazo ao requerente, devendo a Secretaria da Fazenda providenciar a competente notificação, da qual se dê ciência a Procuradoria de Profilaxia da Lepra, para que promova a defesa cabível".

No processo GG. 1.018-54 (apensos 350.733-52-SA e 5.127-53-GG.) — Em que Roberto Migliano recorre de despacho que lhe indeferiu pedido de contagem de tempo de serviço prestados ao "Correio Paulistano" — Negócio providenciado ao recurso, por falta de amparo legal, à vista dos pronunciamentos da Comissão de Inquérito instituída por Decreto de 29 de março de 1955 (fls. 40-60), da Procuradoria Judicial, do Departamento Jurídico do Estado (fls. 63-v.) e do Serviço de Assistência Jurídica do meu Gabinete (Pareceres ns. 562-55 e 806-56)".

No processo GG. 4.758-53 — Em que a "Liga Paulista Contra a Tuberculose" pleiteia sobre desapropriação de imóvel — "Aguarde a requerente melhor situação financeira dos Cofres Públicos, para refazer o seu pedido. No momento, indefiro, de acordo com o Parecer do Sr. Secretário da Fazenda".

No processo GG. 1.301-56 (apenso 4.621-56-SE.) — Em que Isa Moreira Oieto solicita pagamento de salários referentes ao período de 16-7-55 a 30-11-55 — "Autorizo, de acordo com o Parecer n.º 859-56, do Serviço de Assistência Jurídica do meu Gabinete — "Restitua-se o apenso à Secretaria da Educação, para pagamento e apuração da responsabilidade do causador da situação de-fato nos termos da Resolução n.º 442, de 22-3-1955".

No processo GG. 1.295-56 — Em que Antonio Laurindo Nascimento protesta contra ocupação de casa, em São Vicente, por outro trabalhador da Estrada de Ferro Sorocabana — "Arquive-se".

No processo GG. 1.290-56 (apenso 14.6033-55-SF) — Em que José Joaquim de Oliveira requer pagamento de transporte em virtude de remoção — "Autorizo. Restitua-se o apenso à Secretaria de origem, para pagamento, determinando-se a rigorosa observância do artigo 43, da Lei 1.309, de 29-11-51 e procedendo-se a manutenção do pessoal variável por meio de Redistribuição das próprias funções, como esclarece o Serviço de Assistência Jurídica do meu Gabinete no item 3.º do Parecer n.º 853-56".

SUMARIO

DECRETO N. 25.723, DE 12-4-1956 — Concedendo auxílio ao Centro Acadêmico "31 de Outubro", da Escola de Enfermagem.

DECRETO N. 25.724, DE 12-4-1956 — Concedendo auxílio ao Grêmio da Faculdade, Ciências e Letras.

DECRETO N. 25.725, DE 12-4-1956 — Criando a 28.ª subdelegacia de polícia da 14.ª Circunscrição da Capital — Butantã, com sede na localidade conhecida por Jardim D'Abelil.

No processo GG. 1.195-56 (apenso 16.968-54-RU.) — Em que a Reitoria da Universidade pleiteia prorrogação de afastamento de José de Barros Netto, a fim de gozar os benefícios de uma bolsa de estudos — "Indefirido. Mantenho o despacho de fls. 22 verso do Processo n.º 16.968-54 da Reitoria da Universidade".

No processo GG. 1.153-56 — Em que Antonio Lupinacci Ramalho solicita prorrogação de prazo para tomar posse — "Concedo a prorrogação solicitada, pelo prazo de 30 dias".

No processo GG. 956-56 — Em que Luis Bento Paillan solicita prorrogação de prazo para posse e exame de sua situação funcional — "Deferido. A Comissão de Acumulações para juntar esta ao Processo já submetido a estudos por essa Comissão".

No processo GG. 728-56 (apenso Prontuário n.º 2.838-49-SV.) — Em que Manoel Ferreira da Silva encaminha recurso — "Mantenho o despacho recorrido".

No processo GG. 597-56 (apenso 393.476-56-SA.) — Em que Antonio Paes de Almeida pleiteia concessão de ajuda de custo — "A vista do informado pela Secretaria da Agricultura (fls. 5 verso do Processo 393.476-56-SA.) bem como do Parecer n.º 810-56, do Serviço de Assistência Jurídica do meu Gabinete, arbitro em Cr\$ 4.100,00 (quatro mil e cem cruzeiros) o montante da ajuda de custo".

No processo GG. 469-56 — Em que Zelia Sebastiana Caivano solicita sua relação no cargo de Preparador do Colégio de Ribeirão Bonito — "Arquive-se".

No processo GG. 375-56 (apenso 16.224-55-RU.) — Em que a Reitoria da Universidade de São Paulo propõe seja Sergio Mascarenhas de Oliveira, contratado, para exercer, em regime de tempo integral, a Cadeira de Física (Física Geral e Experimental, partes A e B) da Escola de Engenharia de São Carlos — "A vista do Parecer retro 787-56, do Serviço de Assistência Jurídica do meu Gabinete, autorizo o expediente solicitado".

No processo GG. 343-56 (apenso 2410-56-SF.) — Em que Carlos Gomes Pereira requer isenção de imposto de transmissão de propriedade imobiliária "inter-vivos" — "Indefirido, por falta de amparo legal".

No processo GG. 226-56 (apenso 32.883-55-SSPAS.) — Em que Benedito Ribeiro Pinto pleiteia concessão de ajuda de custo — "A vista do informado pela Secretaria da Saúde (fls. 8 do Proc. G. 22.882-55-SSPAS.) bem como do Parecer retro n.º 809-56, do Serviço de Assistência Jurídica do meu Gabinete, arbitro em Cr\$ 2.870,00 o montante da ajuda de custo".

No processo GG. 7.062-55 — Em que Thomas Oscar Marcondes de Souza, pleiteia apostila em seu título de Aposentadoria — "Tomadas que foram as providências cabíveis, arquite-se".

No processo GG. 6827-55 — Em que Maria da Conceição Rodrigues pleiteia admissão no serviço público: — "Arquive-se".

No processo GG. 6765-55 (apenso 26.542-56 — SF.) — Em que Eduardo Nogueira de Araújo Carvalho Jr. pleiteia ajuda de custo: "A vista do informado pela Secretaria da Fazenda (fls. 5 do proc. G. 26.542-55 — SF.) bem como do Parecer (n.º 801-56) do Serviço de Assistência Jurídica do meu Gabinete, arbitro em Cr\$ 1.790,00".

No processo GG. 6459-55 (apenso 16.554-55 — SSPAS) — Em que José Francisco de Paula, solicita concessão de ajuda de custo: "Defero, arbitrando em Cr\$ 4.840,50".

No processo GG. 6233-55 — Em que é interessada a Secretaria da Agricultura, sobre expedição de decreto visando a unificação dos fundos especiais denominados "Fundo de Mecanização da Lavoura" e "Fundo de Conservação do Solo": — "A vista do parecer retro (n.º 839-56 — SAJ.) arquive-se".

No processo GG. 5781-55 (apensos 34.769-55 — SF. e 12-6409-55 — SF.) — Em que Pantaleão Guada, pleiteia cancelamento de débito, referente a imposto sobre venda e consignações: "Indefiro o pedido por falta de apoio legal".

No processo GG. 5232-55 (apensos 5962-55 — SSPAS, e 6937-47 — SSPAS.) — Em que João Pedro da Costa pleiteia inclusão de função no antigo Quadro Geral, com fundamento no artigo 9.º do Decreto Lei 16.599, de 30 de dezembro de 1946: "Indefirido, por falta de amparo le-